

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



<b>I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE</b> (login)	02SC109072012
<b>Proponente:</b> ASSOCIACAO BRUSQUENSE ESPORTE E LAZER	
<b>CNPJ:</b> 15.137.372/0001-31	
<b>E-mail:</b> ASSOCIACAOABEL@GMAIL.COM	
<b>UF:</b> SC	
<b>Cidade:</b> BRUSQUE	
<b>Endereço:</b> RUA LUIZA PEREIRA 90	
<b>Telefone(DDD):</b> (47)3044-2710	
<b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> MAURICIO THOMAS	

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>Nº SLIE:</b> 1509504-54
<b>Título:</b> ABEL/BRUSQUE Voleibol Categorias de Base - Ano 3	
<b>Manifestação Desportiva:</b> Rendimento	
<b>Modalidade(s) do projeto:</b>	
Voleibol	

## Local (is) de execução do projeto:

ARENA BRUSQUE

SC

Brusque

Centro

Gentil Batistti Archer

Cep: 88353-172/Fone: (47)3351-3384

Associação Esportiva e Recreativa Renauxview

SC

Brusque

Centro

Antônio Heil

Cep: 88353-100/Fone: não encontrado

Centro Educacional Cultura

SC

Brusque

Jardim Maluche

Olga Teresa de Carvalho Ramos Krieger

Cep: 88354-315/Fone: não encontrado

<p><b>Núcleos(s) do projeto:</b></p> <p>1- Núcleo Central - ARENA BRUSQUE Local Execução: ARENA BRUSQUE</p> <p>2- Núcleo CULTURA Local Execução: Centro Educacional Cultura</p> <p>3- Núcleo RENAUXVIEW Local Execução: Associação Esportiva e Recreativa Renauxview</p>
--

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:</b>	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	<b>Duração:</b> 13 meses

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
<p><b>Público Alvo</b>          Qtd: 150 - Crianças - (0 a 12 anos).          Qtd: 100 - Adolescentes - (10 a 18 anos).          Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos).          Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos).          Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.</p>
<b>Beneficiário Direto:</b> 250
<b>Beneficiário Indireto:</b> 0
<b>Total de Beneficiário(s):</b> 250

### PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do  
Esporte



<p><b>ATENÇÃO:</b> O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.</p>
--

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



**V. OBJETIVOS** - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

**VI. METODOLOGIA** - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

## OBJETIVO GERAL

Oferecer condições de formação para os jovens das categorias de base entre 8 e 18 anos da Associação Brusquense de Esporte e Lazer (ABEL) com vistas a promover um desenvolvimento integrado destes jovens, a partir de habilidades e competências físicas ligadas ao voleibol. Além disso, visa manter e melhorar o nível de organização das categorias de base de Santa Catarina, fortalecendo e ampliando ainda mais a iniciação regular no voleibol no país, uma vez que as convocações das seleções estaduais de base são realizadas com base nas observações técnicas realizadas durante os eventos com categorias de base.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar e ampliar a prática do voleibol em toda cidade de Brusque, em seus diferentes núcleos;
- Formar equipes competitivas, através do apoio das Federações Estaduais e de seus filiados;
- Fomentar a melhoria do aprendizado do voleibol em jovens de 8 a 18 anos;
- Integrar jovens atletas da região sul do Brasil por meio da prática do voleibol;
- Possibilitar a integração e a interação da categoria de base da Associação Brusquense de Esporte e Lazer em seus diferentes núcleos de trabalho;
- Viabilizar uma boa estrutura de treinamento, auxiliando a formação dos jovens não só como futuros atletas mas nas suas estruturas motoras mas valorizando aspectos éticos e morais, enfim, formando cidadãos brusquenses com noção de seus papéis na sociedade.

A Associação Brusquense de Esporte e Lazer, designada ABEL, filiada Federação Catarinense de Voleibol e a Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), é uma sociedade civil, sem fins econômicos, de âmbito Estadual, fundada a cidade de Brusque. Criado em 2011, o Projeto da Associação Brusquense de Esporte e Lazer (ABEL) de Voleibol é desenvolvido na cidade Brusque-SC e atende jovens em diversos bairros na modalidade de voleibol.

Suas categorias de base estão focadas na formação integral do jovem atleta tendo como norte o desenvolvimento de valores e habilidades que se apresentam de forma muito evidente nas práticas esportivas contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano, especialmente dos jovens.

A partir dessas ações, a ABEL entendeu que seu papel é o de formar jovens atletas para o voleibol brasileiro, motivo pelo qual concebeu e planejou o seu plano de desenvolvimento de um trabalho sólido, profissional e sistematizado.

O trabalho é liderado pelo Prof. Maurício Thomas, que repassa ao seu grupo de trabalho ensinamentos acumulados em seus muitos anos à frente das seleções brasileiras de base. Assim, após a chegada ao Projeto, o jovem atleta da categoria de base recebe atenção desse grupo de profissionais que o orientam sobre a importância da permanência na escola e com boas notas, noções de cidadania e valores como respeito e ética. O seu desenvolvimento esportivo, para a ABEL, passará por esses aspectos e a boa convivência com os colegas e família são fundamentais.

As atividades ocorrem em 3 diferentes núcleos, sendo duas quadras no Ginásio Multieventos Arena Brusque, uma quadra locada no Centro Educacional Cultura e uma quadra locada na Associação Renauxview, todos na cidade de Brusque-SC e a divisão dos grupos obedece à faixa etária (da iniciação à pré- equipe apresentadas em documento anexo), onde os profissionais envolvidos adequam os conteúdos do voleibol a fase de desenvolvimento correspondente ao jovem atleta. As tarefas técnico-táticas bem como as solicitações físicas, portanto são coordenadas por profissionais especialistas de forma a não prejudicar o desenvolvimento do jovem sempre buscando potencializar o aspecto esportivo ligado ao voleibol. Em parceria com a Prefeitura de Brusque foi cedido um fisioterapeuta com 20 horas, responsável pelo atendimento das equipes e dos participantes em eventuais traumas derivados da prática esportiva.

A ABEL visa incentivar a prática da modalidade de voleibol, contando com profissionais capacitados e integrados com o intuito de desenvolver a formação de cidadãos por meio do esporte. As aulas são divididas por categoria de disputa e o aspecto lúdico é privilegiado, principalmente nas idades menores. Nesse sentido, o voleibol é um veículo de aprendizado para a formação desses jovens, proporcionando experiências motoras globais e enriquecedoras.

Os treinamentos buscam o desenvolvimento global do ponto de vista motor onde há a presença de trabalhos preventivos ligados à modalidade e à saúde. Mais uma vez o respeito ao desenvolvimento físico e motor do jovem é observado e estimulado.

Para o professor Cacá Bizzochi (2000), o aprendizado do voleibol deve ser dividido em três fases: aprendizagem inicial, fixação de aprendizagem e aperfeiçoamento. Na primeira fase, as tarefas motoras simples como passes e levantamentos deverão ser ensinadas através do chamado Método Global em que o todo é praticado sem divisão de fases. As atividades se voltam à repetição dos gestos e à sua variabilidade. Na segunda fase, os estímulos se voltam para a consolidação dos fundamentos aprendidos, considerando que o jovem já possui um acervo motor adquirido com os gestos da fase anterior. Na última fase, a prática dos fundamentos já estão aprendidos e assimilados e as tarefas são inicialmente de forma adaptada e depois de maneira mais próxima ao jogo, sempre respeitando as características de iniciação e o desenvolvimento do jogo propriamente dito.

## DA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS

Todos as solicitações destinam-se exclusivamente ao uso interno dos jovens da categoria de base da ABEL (formação esportiva contínua). Todos os 250 jovens participantes que compõem as categorias de base, com idades entre 8 e 18 anos de ambos os sexos, são provenientes de diversas regiões da cidade de Brusque e em sua grande parcela de comunidades carentes e escolas públicas.

## REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS

Periodicamente a ABEL realiza festivais de voleibol para aumentar a integração dos jovens nas atividades do projeto. A participação dos jovens é intensa e bastante motivante, devido o fato de haver competição inter-núcleos.

São realizados dois festivais por ano, sendo o primeiro ao final do primeiro semestre e o segundo como festival de final de ano e encerramento das atividades, servindo de espaço de confraternização e sociabilização. Serve também como uma oportunidade para que os pais, parentes e amigos possam perceber a qualidade do trabalho e a evolução das crianças e adolescentes nas atividades do projeto.

## RESULTADOS ESPERADOS

Como resultado direto o projeto deverá:

1. Ser um agente motivador dos participantes do projeto a adquirir gosto pelo voleibol, oferecendo-lhes condições adequadas de ensino, respeitando suas características, necessidades e interesses.
2. Aumentar o número de praticantes da modalidade contribuindo para a formação subsequente de equipes representativas da ABEL;
3. Contribuir para a melhoria da condição motora e de saúde em geral dos jovens praticantes;
4. Proporcionar um ensino da modalidade de maneira regular, constante, apropriada e corretamente orientada, respeitando todo o processo de desenvolvimento motor dos jovens;
5. Contribuir para integração e relacionamento social de amizade e companheirismo.
6. Ampliação das condições de desenvolvimento e prática da modalidade, contribuindo para o surgimento de novos praticantes estimuladas pelo sadio ambiente esportivo gerado pelo projeto;

## DESTINO DOS APARELHOS

A carência de estrutura para treinamento, quando se trata das categorias de base, é notável uma vez que grande parte das Associações dependem de incentivos de pais e amigos para realização da formação pelo esporte. Com o intuito de contar com uma estrutura tão importante e necessária para o processo contínuo de formação de jovens, a ABEL necessita contar com esses itens após o prazo de 12 meses, pois entende que a formação é um processo permanente e necessita de contínuas melhorias. No caso do Projeto da ABEL, está ocorrendo a ampliação do número de jovens atendidos e a renovação de alguns materiais já desgastados pelo uso.

Os materiais já utilizados e em condições de uso, caso solicitados, poderão ser doados a escolas do município que desenvolvem o voleibol, dessa forma incentivando a formação de jovens por meio do esporte.

## SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

As inscrições para participação no projeto são gratuitas e abertas a todos os jovens que se encontrem dentro da faixa etária de atendimento do projeto da ABEL. O preenchimento das vagas é feito por ordem de inscrição, reservando-se uma lista de espera para casos de desistência.

Vale destacar que o projeto é direcionado aos jovens que apresentam melhores condições técnicas porém, não será restrito o acesso para os jovens que desejam praticar o voleibol. Todos os jovens participantes do projeto, não profissionais, não recebem qualquer

remuneração, apesar de terem atuação competitiva.

Durante todo o ano, ficam abertas as inscrições para participação no projeto e não será cobrada qualquer taxa de inscrição ou mensalidade dos jovens. Não há também qualquer tipo de alojamento para acomodação dos jovens, seja permanente ou temporário, e a exigência por bom desempenho escolar tanto no aspecto frequência quanto de boas notas é feita pelos profissionais, sendo esta uma condição sine qua non para permanência no projeto.

### SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Caso necessário a abertura de processo seletivo de profissionais, serão levados em consideração o currículo e a vivência dos interessados, analisados pelos profissionais da ABEL. O programa de formação esportiva da ABEL já possui em seu quadro técnico um grupo de profissionais com grande capacidade técnica na condução dos treinamentos, possuindo cursos de especialização na modalidade.

A coordenação geral do projeto acompanha de forma presencial as atividades do projeto em todos os núcleos, sendo o responsável pelas atividades administrativas e gerenciais. Com o crescimento do projeto, este ano será incluída a função de coordenador técnico, que além de cuidar da questão pedagógica na relação de treinamentos, exercerá a coordenação dos professores.

### CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

Todos os três núcleos possuem condições de receber o público no que se refere à estrutura física. Material ilustrativo pode ser visto em anexo a este projeto escrito. Os profissionais

do projeto recebem constantemente a visita de jovens provenientes de escolas públicas para experiências gratuitas com a modalidade. Todos os ginásios possuem estrutura adaptada a receber portadores de necessidades especiais.

### CAPACIDADE TÉCNICA

Reforçamos aqui o importante papel desempenhado por algumas Associações no esforço de preparar os futuros jogadores de voleibol aperfeiçoando suas capacidades motoras, cognitivas e sociais até atingirem o alto rendimento na modalidade. Infelizmente, no Brasil ainda contamos com poucas instituições com essa visão para realização desse trabalho em longo prazo e, no Estado de Santa Catarina, em especial na região do Vale do Itajaí, a ABEL vem desempenhando esse papel. Apresentamos anexos alguns registros de mídia onde fica claro o compromisso da ABEL nesse processo de formação através da modalidade. Para melhor comprovar a sua capacidade técnico-operativa, a ABEL apresenta em anexo alguns materiais provenientes de matérias publicadas em websites ligados ao voleibol.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



**VII. JUSTIFICATIVA** (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

A cidade de Brusque está situada no Estado de Santa Catarina, distante 85 km da capital Florianópolis. Sua população recenseada em 2012 é de 112.763 habitantes considerando-se uma cidade média, sendo a 11ª maior cidade em população, maior número de carros por habitantes, 2º melhor cidade para se viver em Santa Catarina e 45º no Brasil. O clima de Brusque, segundo Koppen, classifica-se como mesotérmico úmido, sem estação seca, com verões quentes, apresentando uma temperatura média anual de 26°C. A

Temperatura Mínima Anual é de 5,3°C e a Temperatura Máxima Anual é de 40°C.

Brusque é conhecida como "Berço da Fiação Catarinense" e "Cidade dos Tecidos" pois foi na cidade que se iniciou um dos maiores polos têxteis de Santa Catarina e do Brasil. João Bauer, em 1890, desenvolveu a primeira tentativa de produção de tecidos no município, contando com ajuda dos imigrantes poloneses, conhecidos como tecelões de Lodz. A segunda tentativa que logrou êxito aconteceu com o apoio de Carlos Renaux, comerciante, que instalou teares de madeira rústicos, construídos pelos próprios poloneses, dentro do depósito de sua casa de comércio em 1892, fundando a Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., um dos ícones da indústria no Sul. Em 1898, surgiu a Buettner e em 1911 a Schlösser. Essas indústrias dominaram a principal atividade econômica da cidade durante a maior parte do século XX, até no final dos anos 80. Ainda hoje é um dos setores mais fortes da economia local, agregando nomes importantes na área de malhas e serviços têxteis (tinturaria, fiação, tecelagem, estamparia), tais como Aradefe, Tinturaria Florisa, RVB Malhas, LoosTex, Warusky etc.

Brusque é uma cidade pioneira no meio esportivo catarinense. O primeiro Clube de Caça e Tiro, ou Schützenverein, de Santa Catarina e mais antigo do gênero na América Latina - Clube Caça e Tiro Araújo Brusque, fundado em 14 de julho de 1866. Em 1960, realizou-se a primeira edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina JASC, idealizados pelo brusquense Arthur Schlösser.

(Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Brusque>)

O projeto da ABEL está focado na formação integral do jovem tendo como fio condutor o desenvolvimento de valores e habilidades que se apresentam de forma muito evidente nas práticas esportivas contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano, especialmente dos jovens. Huizinga apud Schöffel utiliza a expressão homo ludens para demonstrar que na vida humana além da capacidade de raciocinar há outra função importante que é o jogo.

Os valores humanos do trabalho em equipe, respeito, disciplina, comunicação, autodesenvolvimento, capacidade de lidar com a frustração e ética são fatores trabalhados constante e continuamente pelos profissionais, sempre comprometidos com a formação dos jovens em parceria com a família e a escola. Cabe nesse momento o auxílio do Ministério do Esporte, por entender que a união de esforços em torno de um objetivo comum fortalece esta formação de pequenos cidadãos.

Segundo o IBGE no censo demográfico 2000, o Brasil possuía 20,07% da população entre 15 e 24 anos. Deve-se considerar que os jovens são dotados de grande sensibilidade diante das questões sociais, da justiça, da solidariedade, da dignidade da pessoa humana e no trato com os outros. Portanto, constituem uma força de transformação dentro da sociedade porque têm, muitas vezes, maior preparo intelectual do que os pais para receber as coisas, porque estão mais dispostos a mudar e a se arriscar pelos seus ideais. Assim, a juventude é a fase das grandes opções da vida e, sabendo disso, a ABEL quer assumir sua parcela nesse processo de formação do futuro cidadão.

Por outro lado, estudo feito por Alessandro Ponce de Leon, ex-coordenador de Políticas de Juventude do Governo do Estado do Rio de Janeiro, aponta que as dificuldades estruturais pelas quais atravessam os jovens de todo mundo são agravadas principalmente por questões conjunturais, entre elas:

A alta presença de jovens na sociedade, principalmente entre os anos 2000 e 2005, que potencializa os índices de desemprego e agrava a falta de acesso à saúde e a vitimização juvenil (principalmente na periferia das grandes cidades). A constatação do baixo crescimento da economia brasileira eleva a dificuldade de incorporação de jovens no mercado de trabalho. A falta de uma política específica para esse setor estratégico da população.

Nesse contexto, o esporte é capaz de desenvolver habilidades fundamentais na formação de um profissional, assumindo a possibilidade de utilização como ferramenta de capacitação para o mercado de trabalho, agregando valores como trabalho em equipe, respeito e disciplina.

A integração das ações práticas de vôlei com rendimento escolar e o constante fortalecimento das habilidades propostas nesse projeto visam refletir no desempenho social e profissional futuro de cada um dos jovens, assim como no relacionamento familiar desses. O reflexo poderá ainda ser observado nas comunidades onde os mesmos residem, haja visto que constantemente será promovida a cooperação, a participação social em atividades em equipe e o fortalecimento de ações ligadas à modalidade do voleibol. Para atingir esses objetos de promoção do desenvolvimento dos jovens, serão desenvolvidas intrínseca e constantemente atividades de sensibilização junto aos jovens participantes do projeto.

O esporte pode provocar mudanças significativas na qualidade de vida dos jovens, em especial, com relação a questões de saúde, criando momentos de sociabilização, cidadania e lazer. A atuação dos profissionais de Educação Física, prestando atendimentos adequados e oferecendo aos jovens conhecimentos que auxiliarão nas suas futuras escolhas, além obviamente de uma estrutura de materiais que vise suprir minimamente os atendimentos necessários ao ensino de uma modalidade como o voleibol.

Desenvolver um plano de ação voltado para o desenvolvimento e projeção do voleibol na região sul do país, com representatividade específica no estado de Santa Catarina, buscando incrementar a qualidade e visibilidade da modalidade, juntamente com a comunidade local e seu entorno dando projeção do estado em nível nacional, e apresentando Santa Catarina, como pólo de desenvolvimento do voleibol.

Desta forma, pretende-se continuar fortalecendo a modalidade mais vencedora dos últimos anos, estimulando competência desportiva e administrativa, além de corresponder às expectativas dos jovens, de vivenciar competições, explorando suas potencialidades, elevando nível técnico e ampliando a base para composição de selecionados



representativos em competições internacionais no vôlei.

Através de núcleos de desenvolvimento de escolinhas de voleibol em Brusque, na continuidade deste projeto haverá a manutenção do número de beneficiados diretamente, auxiliando no desenvolvimento social e esportivo. Tem-se percebido a grande rotatividade no projeto, o que amplia a ação da ABEL. Além disso, o projeto não se limita a cidade de Brusque, pois por meio de intercâmbio de profissionais tenta-se levar para outras regiões, o modelo de desenvolvimento do auxílio social através do esporte, por meio de palestras de sensibilização.

O projeto baseado na Lei de Incentivo ao Esporte permitirá às empresas serem vetores nesse processo de promoção da mobilidade social de jovens pobres da região de Brusque. Ainda, espera-se os mesmos melhorem seu índice de aproveitamento escolar, usando o esporte como alicerce para construir uma sociedade mais justa e solidária. O projeto trabalhará, sempre que possível, em parceria com instituições beneficentes de reputação ilibada, que tenham incluído em sua missão o trabalho com crianças e adolescentes pobres, buscando resgatar sua dignidade além de desenvolver sua afetividade, educação e cidadania.

Dessa forma, fica óbvia a importância da manutenção parceria com o Ministério do Esporte, por meio de sua chancela, para que seja potencializado o alcance deste projeto e que seja cumprida essa importante missão de formação de jovens cidadãos. Outro fator que justifica o desenvolvimento de um projeto com as metas aqui propostas é que os recursos captados em consequência dos benefícios fiscais da Lei de Incentivo ao Esporte terão sua destinação priorizada em função dos aspectos de iniciação esportiva beneficiando jovens envolvidos com a prática salutar do voleibol. Com isso, os recursos também serão aplicados no esforço de se assegurar os direitos ao esporte, educação e à saúde que todo cidadão tem garantido na Constituição Federal de 1988.

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS** - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

## **Metas Qualitativas:**

- Revelar e continuar a desenvolver novos jovens de 8 a 18 anos por meio da modalidade do Voleibol

Indicador: a revelação de novos talentos se dá por meio de oportunidades criadas como as peneiras e os festivais.

Linha de base: número de jovens que se destacam no projeto e tempo de prática

Instrumento de verificação da meta: o desenvolvimento pode ser aferido pela observação por parte dos profissionais e constatação de comportamento dos jovens e pelos resultados das competições em que a equipe participará.

- Valorizar de forma prazerosa, os educandos e educadores no processo de aprendizagem;

Indicador: observação de comportamento por parte dos profissionais oferecendo-lhes reforços positivos e/ou informações que os possibilitem realizar as tarefas cognitivas/motoras propostas. Aos profissionais será oferecido feedback técnico das atividades propostas.

Linha de base: atividades programadas pelos professores após contato com o Coordenador Técnico Pedagógico

Instrumento de verificação da meta: observação por parte dos profissionais e constatação de comportamento dos jovens e dos educadores será observada a aplicação dos conhecimentos passados em feedback.

- Valorizar a relação entre a escola, o esporte e a comunidade;

Indicador: 100% dos jovens participantes do projeto matriculados nas escolas, com o devido aconselhamento para melhor desempenho escolar. Verificação do aproveitamento nos eventos com observação direta dos responsáveis e pais

Linha de base: número de jovens matriculados na escola.

Instrumento de verificação da meta: contato com os supervisores pedagógico das escolas, discutindo condutas para melhoria do desempenho e, conseqüentemente do comportamento na família e na sociedade.

## **Metas Quantitativas:**

Meta: 100% dos jovens participantes do projeto matriculados na escola;

Indicador: Fichas de controle de matrícula escolar e boletim escolar

Linha de base: matrícula dos jovens na escola

Verificador: boletim escolar

Meta: 60% dos jovens com atitudes de valorização humana, respeito aos professores, criticidade e companheirismo;

Indicador: Relatório dos profissionais envolvidos no projeto

Linha de base: participação dos jovens nas atividades proporcionadas no projeto

Verificador: relato dos professores quanto aos aspectos engajamento, posicionamento crítico e respeito. Número de advertências durante o ano.

Meta: 80% dos jovens respeitando as regras do vôlei, do projeto e os adversários;

Indicador: Relatório dos professores quando da participação em competições

Linha de base: participação dos jovens nas competições da FCV

Verificador: número de cartões amarelos e vermelhos em competições nas quais a ABEL participar

## DESCRIÇÃO DE PROJETO

**IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:** (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas** e **Serviços de Produção**)

### Atividade(s) Fim:

#### 1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

As funções dos profissionais da ABEL estão descritas abaixo, com suas respectivas atribuições. Esta lista contempla a contratação dos profissionais necessários à boa execução do projeto.

O critério principal para a seleção dos profissionais envolvidos no projeto será a capacitação técnica, o envolvimento na gestão do esporte, a experiência em projetos de voleibol e que será feito por meio de análise curricular, entrevista e busca de referências na área. Parâmetro de remuneração foi a Pesquisa Cargos e Salários do Datafolha de Abril de 2015, porém, todos os valores inseridos no orçamento analítico são inferiores aos parâmetros da tabela por decisão do proponente, visando redução do valor total do projeto.

As funções necessárias para este núcleo do projeto são:

**COORDENADOR GERAL** - Responsável pelo projeto. Elaboração de relatórios e contratação de serviços inerentes ao projeto. Será necessário 1 profissional para atendimento de todos os núcleos. Parâmetro de remuneração (R\$ 6.411,00) = Pesquisa Cargos e Salários Datafolha. O valor inserido no orçamento analítico (R\$ 5.000,00) é inferior ao parâmetro por decisão do proponente. Carga horária = 40 horas semanais.

**COORDENADOR TÉCNICO/PEDAGÓGICO** - Responsável pelo projeto do ponto de vista técnico. Elaboração de metodologia e estratégias de ensino da modalidade. Será necessário 1 profissional para atendimento de todos os núcleos. Parâmetro de remuneração (R\$ 7.862,40) = Pesquisa Cargos e Salários Datafolha. O valor inserido no orçamento analítico (R\$ 5.000,00) é inferior ao parâmetro por decisão do proponente. Carga horária = 40 horas semanais.

**PROFESSOR 40 HORAS** Profissional de Educação Física com especialização em treinamento para as atividades do projeto nas

categorias de base. Será 2 professor com carga horária integral (40 horas) para a Arena Brusque que possui Quadras A e B e portanto serão 2 professores - onde ficam contempladas suas funções em quadra e programação de atividades. Parâmetro de remuneração (R\$ 7.511,90) = Pesquisa Cargos e Salários Datafolha. O valor inserido no orçamento analítico (R\$ 3.000,00) é inferior ao parâmetro por decisão do proponente.

**NUTRICIONISTA 20 HORAS** - Responsável pelo atendimento dos participantes em consultas de orientação de uma dieta saudável para a prática esportiva. O atendimento é feito com os jovens que são encaminhados pelos professores em horários agendados pelos mesmos. Carga horária = 20 horas semanais. Será necessário 1 profissional para atendimento de todos os núcleos. Parâmetro de remuneração é a Pesquisa Cargos e Salários do Datafolha (R\$ 3.577,50). O valor inserido no orçamento analítico (R\$ 1.400,00) é inferior ao parâmetro por decisão do proponente.

Para todas as funções foram considerados 13 meses, pois são 12 meses de atendimento e 1 do 13º salário. Todos os profissionais tem suas contratações regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT

## 2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Carga tributária considerada = 10% (8% FGTS + 2% PIS). Da carga tributária total mensal de 35,5% (20% INSS, 8% FGTS, 2% PIS e 5,5% Outras Contribuições). Carga tributária considerada para férias 8,3% e abono de férias 2,7%.

## 3 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Itens perecíveis necessários para a execução do projeto.

A memória de cálculo foi feita em função do número de alunos participantes do projeto. A necessidade dos itens é auto explicativa, uma vez que são itens simples e inteligíveis.

Por se tratar do Núcleo Central do Projeto, a Arena Brusque foi designada para aquisição dos materiais e distribuição nos demais núcleos. O item 3.1. (bolas de voleibol oficial) tem sua aquisição obedecendo a seguinte memória de cálculo: 300 bolas x R\$ 209,90 = 62.970,00. A distribuição das bolas será de 75 unidades por quadra/ano. Sendo assim, a Arena Brusque (quadras A e B) receberão 150 bolas (75 bolas cada), o Núcleo Cultura receberá 75 bolas e o Núcleo Renauxview receberá 75 bolas por ano.

**EM TODAS AS RUBRICAS DESTA AÇÃO, FOI INSERIDO NO ORÇAMENTO ANALÍTICO O MENOR VALOR ENTRE AS TRÊS COTAÇÕES OBTIDAS.**

## 4 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Para todos os itens solicitados foi pensada a quantidade para abranger todos os participantes do projeto. Outros itens serão distribuídos

apenas entre os membros da comissão técnica. Toda comissão técnica receberá um uniforme que deverá ser utilizado em ações ligadas ao projeto. Todos os materiais receberão a logomarca das empresas apoiadoras do projeto, do Governo federal e do Ministério do Esporte, conforme orientações do Manual de Identidade Visual. PARA TODOS OS ITENS DESTA AÇÃO FOI CONSIDERADO POR OPÇÃO DO PROPONENTE O MENOR VALOR ENTRE AS EMPRESAS COTADAS.

5 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Taxa anual de inscrição em competições ligadas à Federação Catarinense de Voleibol

6 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Professor 40 horas responsável pelas atividades esportivas da quadra do núcleo Cultura. Foram considerados 13 meses, pois são 12 meses de atendimento e 1 do 13º salário. Profissional de Educação Física com especialização em treinamento para as atividades do projeto nas categorias de base. Será 1 professor com carga horária integral (40 horas) para o Centro Educacional Cultura onde ficam contempladas suas funções em quadra e programação de atividades. Parâmetro de remuneração (R\$ 7.511,90) = Pesquisa Cargos e Salários Datafolha. O valor inserido no orçamento analítico (R\$ 3.000,00) é inferior ao parâmetro por decisão do proponente. Todos os profissionais tem suas contratações regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT

7 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Carga tributária considerada = 10% (8% FGTS + 2%PIS). Da carga tributária total mensal de 35,5% (20% INSS, 8% FGTS, 2% PIS e 5,5% Outras Contribuições). Carga tributária considerada para férias 8,3% e abono de férias 2,7%.

8 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Locação de uma quadra no Centro Educacional Cultura para o desenvolvimento das atividades. O contrato de locação está em documento anexo a este projeto, conforme orientação do Ministério do Esporte..

9 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Professor 40 horas responsável pelas atividades esportivas da quadra do núcleo Renauxview. Foram considerados 13 meses, pois são 12 meses de atendimento e 1 do 13º salário. Profissional de Educação Física com especialização em treinamento para as atividades do

projeto nas categorias de base. Será 1 professor com carga horária integral (40 horas) para a Renauxview onde ficam contempladas suas funções em quadra e programação de atividades. Parâmetro de remuneração (R\$ 7.511,90) = Pesquisa Cargos e Salários Datafolha. O valor inserido no orçamento analítico (R\$ 3.000,00) é inferior ao parâmetro por decisão do proponente. Todos os profissionais tem suas contratações regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT

10 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Carga tributária considerada = 10% (8% FGTS + 2%PIS). Da carga tributária total mensal de 35,5% (20% INSS, 8% FGTS, 2% PIS e 5,5% Outras Contribuições). Carga tributária considerada para férias 8,3% e abono de férias 2,7%

#### **Atividade(s) Meio:**

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

CONTADOR Serviço de empresa de contabilidade, essencial para execução de despesas e pagamento de pessoal dentro das ações do projeto. Parâmetro de remuneração é a Pesquisa Cargos e Salários do Datafolha (R\$ 6.239,80). O valor inserido no orçamento analítico (R\$ 800,00) é inferior ao parâmetro por decisão do proponente. Será contratado o serviço por meio de tomada de preço seguindo os princípios da administração pública.

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Serviço a ser realizado durante todo o projeto por empresa especializada, responsável por toda a orientação sobre os trâmites da apresentação dos documentos ao Ministério do Esporte, análise de documentos fiscais e pagamento dos fornecedores. Parâmetro de remuneração (R\$ 6.789,20) = Pesquisa Cargos e Salários Datafolha. O valor inserido no orçamento analítico (R\$ 2.500,00) é inferior ao parâmetro máximo por decisão do proponente.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



<b>X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO</b> (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
<b>FONTES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
<b>VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)</b>	<b>641.805,67</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>641.805,67</b>

(\*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(\*\*) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(\*\*\*) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(\*\*\*\*) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(\*\*\*\*\*) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.



## DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(\*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(\*\*) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

## DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	13 meses	226.200,00
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	13 meses	82.215,00
3	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	1 mês	66.001,60
4	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	1 mês	28.376,90
5	Taxas/Inscrições	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	1 dia	2.500,00
6	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	13 meses	39.000,00
7	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	13 meses	14.175,00

<b>8</b>	Locação de espaços	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	60.000,00
<b>9</b>	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	13 meses	39.000,00
<b>10</b>	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	13 meses	14.175,00
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b>571.643,50</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>				
<b>AÇÃO Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		<b>VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)</b>
		<b>INÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	
<b>1</b>	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	39.600,00
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>39.600,00</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>611.243,50</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>				Valor na Etapa 3: 30.562,17
				Porcentagem: 5,000%
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>641.805,67</b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

# DESCRIÇÃO DE PROJETO



(\*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

**XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.**

1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>						
<b>1 Recursos Humanos - Atividade Fim - (Núcleo Central - ARENA BRUSQUE)</b>						
1.1	Coordenador Geral do Projeto	1.0	Pessoa (s)	13 meses	5.000,00	65.000,00
	Coordenador geral do projeto, responsável pelos relatórios, contratações e ações do projeto. Foram considerados 13 meses, pois são 12 meses de atendimento e 1 do 13º salário					

1.2	Coordenador Técnico Pedagógico	Coordenador técnico do projeto, responsável pelos conteúdos a serem trabalhados nas aulas e coordenação técnica das atividades de quadra. Foram considerados 13 meses, pois são 12 meses de atendimento e 1 do 13º salário	1.0	Pessoa (s)	13 meses	5.000,00	65.000,00
1.3	Nutricionista	Nutricionista responsável pelas ações de educação em termos nutricionais, com palestras sobre dieta saudável e atendimentos individualizados em alguns casos. Foram considerados 13 meses, pois são 12 meses de atendimento e 1 do 13º salário	1.0	Pessoa (s)	13 meses	1.400,00	18.200,00

1.4	Professor de voleibol 40 horas	Professor responsável pelas atividades esportivas do projeto nas quadras A e B da Arena Brusque. Foram considerados 13 meses, pois são 12 meses de atendimento e 1 do 13º salário	2.0	Pessoa (s)	13 meses	3.000,00	78.000,00
<b>2 Encargos Trabalhistas - (Núcleo Central - ARENA BRUSQUE)</b>							
2.1	Coordenador Geral do Projeto	Carga tributária considerada = 10% (8% FGTS + 2%PIS). Da carga tributária total mensal de 35,5% (20% INSS, 8% FGTS, 2% PIS e 5,5% Outras Contribuições).	1.0	Taxas	13 meses	1.775,00	23.075,00
2.2	Coordenador Geral do Projeto	Carga tributária considerada para férias 8,3% e abono de férias 2,7%	1.0	Taxas	1 dia	550,00	550,00
2.3	Coordenador Técnico Pedagógico	Carga tributária considerada = 10% (8% FGTS + 2%PIS). Da carga tributária total mensal de 35,5% (20% INSS, 8% FGTS, 2% PIS e 5,5% Outras Contribuições).	1.0	Taxas	13 meses	1.775,00	23.075,00

2.4	Coordenador Técnico Pedagógico	Carga tributária considerada para férias 8,3% e abono de férias 2,7%	1.0	Taxas	1 dia	550,00	550,00
2.5	Nutricionista	Carga tributária considerada = 10% (8% FGTS + 2%PIS). Da carga tributária total mensal de 35,5% (20% INSS, 8% FGTS, 2% PIS e 5,5% Outras Contribuições).	1.0	Taxas	13 meses	497,00	6.461,00
2.6	Nutricionista	Carga tributária considerada para férias 8,3% e abono de férias 2,7%	1.0	Taxas	1 dia	154,00	154,00
2.7	Professor de voleibol 40 horas	Carga tributária considerada = 10% (8% FGTS + 2%PIS). Da carga tributária total mensal de 35,5% (20% INSS, 8% FGTS, 2% PIS e 5,5% Outras Contribuições).	2.0	Taxas	13 meses	1.065,00	27.690,00
2.8	Professor de voleibol 40 horas	Carga tributária considerada para férias 8,3% e abono de férias 2,7%	2.0	Taxas	1 dia	330,00	660,00
<b>3</b>	<b>Material de Consumo/Esportivo - (Núcleo Central - ARENA BRUSQUE)</b>						

3.1	Bolas de voleibol oficial	Bolas de voleibol modelo oficial da Confederação Brasileira de Voleibol. Serão distribuídas 75 bolas por quadra/ano.	300.0	Unidade	-	209,90	62.970,00
3.2	Carrinho de bolas	Carrinho de bolas para acomodação das bolas em atividades esportivas. Cada quadra receberá um carrinho.	4.0	Unidade	-	369,90	1.479,60
3.3	Protetor de poste	Proteção em espuma para evitar o choque dos jovens contra o poste que segura a rede de voleibol. Equipamento de segurança. Cada quadra receberá um par	4.0	Par	-	199,00	796,00
3.4	Rede de voleibol	Rede de voleibol oficial. Optou-se por adquirir um rede para cada quadra devido ser um item que se deteriora durante o ano e ainda haver sobressalente dos anos anteriores.	4.0	Unidade	-	189,00	756,00
<b>4</b>	<b>Uniformes - (Núcleo Central - ARENA BRUSQUE)</b>						
4.1	Agasalho de jogo	Agasalho para ser utilizado em situações de competições.	56.0	Unidade	-	120,00	6.720,00



4.2	Agasalho de treino	Agasalho de treino para ser utilizada em situação de treinamentos em viagens para disputa de competições. Optou-se por fornecer uma unidade para cada jovem, membros da comissão técnica e ainda ter uma reserva técnica em caso de viagens simultâneas para disputa de campeonatos.	56.0	Unidade	-	95,00	5.320,00
4.3	Camisa de jogo	Camisa de jogo para ser utilizada em situação de jogo nas disputas de competições.	56.0	Unidade	-	23,90	1.338,40
4.4	Camisa de treino	Camisa de treino para ser utilizada em situação de treinamento. Optou-se por fornecer uma unidade para cada participante do projeto. A quantidade se justifica pela opção de ter uma reserva técnica de 20% devido a rotatividade normal em qualquer projeto.	275.0	Unidade	-	12,00	3.300,00

4.5	Camisa Polo	Camisa polo a ser distribuída entre os membros da equipe de trabalho. Optou-se por distribuir quantidade sobressalente e ter um determinado número de reserva técnica.	30.0	Unidade	-	23,95	718,50
4.6	Short de jogo	Short de jogo para ser utilizada em situação de jogo nas disputa de competições	56.0	Unidade	-	35,00	1.960,00
4.7	Short de treino	Short de treino para ser utilizada em situação de treinamento. Optou-se por fornecer uma unidade para cada participante do projeto. A quantidade se justifica pela opção de ter uma reserva técnica de 20% devido a rotatividade normal em qualquer projeto.	275.0	Unidade	-	32,80	9.020,00
<b>5</b>	<b>Taxas/Inscrições - (Núcleo Central - ARENA BRUSQUE)</b>						
5.1	Taxas de inscrição FCV	Taxa anual de inscrição em competições ligadas à Federação Catarinense de Voleibol	1.0	Taxas	1 dia	2.500,00	2.500,00
<b>6</b>	<b>Recursos Humanos - Atividade Fim - (Núcleo CULTURA)</b>						

6.1	Professor de voleibol 40 horas	Professor 40 horas responsável pelas atividades esportivas da quadra do núcleo Cultura. Foram considerados 13 meses, pois são 12 meses de atendimento e 1 do 13º salário	1.0	Pessoa (s)	13 meses	3.000,00	39.000,00
<b>7</b>	<b>Encargos Trabalhistas - (Núcleo CULTURA)</b>						
7.1	Professor de voleibol 40 horas	Carga tributária considerada = 10% (8% FGTS + 2% PIS). Da carga tributária total mensal de 35,5% (20% INSS, 8% FGTS, 2% PIS e 5,5% Outras Contribuições).	1.0	Taxas	13 meses	1.065,00	13.845,00
7.2	Professor de voleibol 40 horas	Carga tributária considerada para férias 8,3% e abono de férias 2,7%	1.0	Taxas	1 dia	330,00	330,00
<b>8</b>	<b>Locação de espaços - (Núcleo CULTURA)</b>						
8.1	Locação de quadra Cultura	Locação de uma quadra no Centro Educacional Cultura.	1.0	Locação	12 meses	5.000,00	60.000,00
<b>9</b>	<b>Recursos Humanos - Atividade Fim - (Núcleo RENAUXVIEW)</b>						

9.1	Professor de voleibol 40 horas	Professor 40 horas responsável pelas atividades esportivas da quadra do núcleo Renauxview. Foram considerados 13 meses, pois são 12 meses de atendimento e 1 do 13º salário	1.0	Pessoa (s)	13 meses	3.000,00	39.000,00
<b>10</b>	<b>Encargos Trabalhistas - (Núcleo RENAUXVIEW)</b>						
10.1	Professor de voleibol 40 horas	Carga tributária considerada = 10% (8% FGTS + 2% PIS). Da carga tributária total mensal de 35,5% (20% INSS, 8% FGTS, 2% PIS e 5,5% Outras Contribuições).	1.0	Taxas	13 meses	1.065,00	13.845,00
10.2	Professor de voleibol 40 horas	Carga tributária considerada para férias 8,3% e abono de férias 2,7%	1.0	Taxas	1 dia	330,00	330,00
						<b>TOTAL ATIVIDADE(S) FIM</b>	<b>571.643,50</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>							
		<b>Item</b>	<b>Detalhamento</b>				
<b>1</b>	Serviços de Terceiros						
1.1	Contabilidade	Serviço de contabilidade para controle e execução de despesas e prestação de contas do projeto	1.0	Serviço	12 meses	800,00	9.600,00

1.2	Serviço de apoio administrativo	Serviços de apoio administrativo, a ser realizado durante todo o projeto, responsável por toda a orientação sobre os trâmites da apresentação dos documentos ao Ministério do Esporte, análise de documentos fiscais e pagamento dos fornecedores.	1.0	Serviço	12 meses	2.500,00	30.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO</b>							
<b>39.600,00</b>							
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>							
<b>611.243,50</b>							
Valor na Etapa 3: 30.562,17							
Porcentagem: 5,000%							
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>							
<b>641.805,67</b>							